



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício – 0020/2021– GSHCST

Em 22 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI da Pandemia
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões do Senado Federal
Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 - subsolo
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Requisição de perícia.

Senhor Presidente,

Renovando cumprimentos, solicito à Vossa Excelência, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia da Covid-19 (CPI da Pandemia), que requisite perícia pela Polícia Legislativa do Senado Federal do documento (DOC 1704 - *Documento [065]-0019233186_Documento_Fiscal_Bharat*) em resposta ao requerimento de documentos nº 879/2021, elaborado pelo Senador RANDOLFE RODRIGUES.

Os motivos para solicitação da perícia pela Polícia Legislativa se ancoram em possíveis indícios de irregularidades levantadas durante às oitivas acerca de documentos apresentados pela PRECISA MEDICAMENTOS ao Ministério da Saúde e pela matéria jornalística *Imagem presente em documentação da Bharat Biotech reforça suspeitas sobre a Covaxin¹* da jornalista Thaísa Oliveira, veiculada no dia 20 de julho de 2021, às 17:15h, pelo sitio eletrônico cbn.radioglobo.com, em que a matéria jornalística sumariza um conjunto de suspeitas acerca dos documentos apresentados pela empresa.

A exemplo, sinalizo alguns pontos que devem ser objeto de investigação:

- Documentos possivelmente traduzidos para a língua portuguesa com adição de termos e expressões que alteração substancialmente a semântica do documento original (ex.:

¹ <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/347589/imagem-presente-em-documentacao-da-bharat-biotech-.htm>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

página 1, sem título). Observa-se a inclusão do termo “representante legal e exclusivo”, sem o devido documento em língua inglesa para fins de averiguação.

- Em alguns documentos (ex.: página 1, sem título; página 22, *Declaração de inexistência de fatos impeditivos*) parece haver suspeitas de sobreposição de textos com o propósito de reaproveitar a assinatura de um documento antigo, conforme é possível averiguar na reportagem da CBN.

A análise pericial, pela Polícia Legislativa, dos indícios apresentados certamente ajudará a CPI da Pandemia na condução dos trabalhos e a sociedade brasileira na averiguação de possíveis atos e omissões do Governo Federal no manejo da crise sanitária e humanitária da Covid19 no Brasil.

O documento objeto de perícia encontra-se no ambiente de documentos recebidos pela CPI (acesso público²) > DOC 1704 > pasta Processos - Covaxin e Sputnik V > pasta Covaxin > Documento [065]-0019233186_Documento_Fiscal_Bharat.

Atenciosamente,

Senador **HUMBERTO COSTA**

² <https://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2441>

